



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2022

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Administração Municipal:

Lilian Mara Martini Gonçalves Paleta

II – Representante do Jurídico:

José Airton Gonçalves

III – Representante do Setor de Recursos Humanos:

Jaqueline Marcato Gomes

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Rosiani Montoia

V – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Fernando Henrique Gonçalves Ferreira

VI - Representantes dos Servidores Públicos Municipais:

Adriane da Freiria Martins Lopes;

Leandro Rossi;

Marli Aparecida Petri;

Art. 2º - A comissão será presidida pelo Senhor servidor José Airton Gonçalves.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Caberá a comissão acompanhar os trabalhos de reformulação do Estatuto, sugerir alterações e discuti-lo com os demais servidores públicos.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a aprovação do projeto de lei pelo Poder Legislativo e sua sanção e publicação pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8742
Página nº: TRIB – B3
Data de: 11/05/2022